



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

Edição 2781
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Resp. Marcelo Soares Stadler

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Bawse Máquinas e Equipamentos LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 087/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Aquisição de Maquinários Agrícolas, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, em consonância com os Convênios do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90021/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O contrato será encaminhado por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor do contrato nº 087/2024, cientes da publicação do mesmo, após as devidas assinaturas, e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de abril de 2024.

João E. Ignácio

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Concept Comércio e Importações LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 088/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Aquisição de Maquinários Agrícolas, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, em consonância com os Convênios do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90021/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O contrato será encaminhado por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor do contrato nº 088/2024, cientes da publicação do mesmo, após as devidas assinaturas, e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de abril de 2024.

João E. Ignácio

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Dimaquinas Máquinas e Equipamentos LTDA EPP, convocada a assinar o Contrato nº 089/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Aquisição de Maquinários Agrícolas, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, em consonância com os Convênios do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90021/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital



da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O contrato será encaminhado por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor do contrato nº 089/2024, cientes da publicação do mesmo, após as devidas assinaturas, e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de abril de 2024.

João E. Ignácio

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Safra Equipamentos LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 090/2024 para a presente licitação, que tem por objeto “Aquisição de Maquinários Agrícolas, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, em consonância com os Convênios do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90021/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O contrato será encaminhado por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor do contrato nº 090/2024, cientes da publicação do mesmo, após as devidas assinaturas, e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de abril de 2024.

João E. Ignácio

Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	087/2024.
Pregão Eletrônico	90021/2024.
Objeto	Aquisição de Maquinários Agrícolas, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, em consonância com os Convênios do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).
Contratada	Bawse Máquinas e Equipamentos LTDA.
Valor	R\$ 858.447,50(Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores, Sr. Luiz Carlos de Almeida e Sr. Marcelo Soares Stadler.

Gestor	A gestão ficará a cargo dos Secretários Municipal de Agricultura, Sr. Luiz Felipe Daciuk.
Data	Prudentópolis, 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	088/2024.
Pregão Eletrônico	90021/2024.
Objeto	Aquisição de Maquinários Agrícolas, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, em consonância com os Convênios do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).
Contratada	Concept Comércio e Importações LTDA.
Valor	R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores, Sr. Luiz Carlos de Almeida e Sr. Marcelo Soares Stadler.
Gestor	A gestão ficará a cargo dos Secretários Municipal de Agricultura, Sr. Luiz Felipe Daciuk.
Data	Prudentópolis, 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	090/2024.
Pregão Eletrônico	90021/2024.
Objeto	Aquisição de Maquinários Agrícolas, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, em consonância com os Convênios do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).
Contratada	Safra Equipamentos LTDA.
Valor	R\$ 815.999,00 (Oitocentos e Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores, Sr. Luiz Carlos de Almeida e Sr. Marcelo Soares Stadler.
Gestor	A gestão ficará a cargo dos Secretários Municipal de Agricultura, Sr. Luiz Felipe Daciuk.
Data	Prudentópolis, 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	086/2024.
ConcorrênciaEletrônica	90002/2024.
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) – Patos Velhos, localizada na Zona Rural do Município de Prudentópolis - PR.
Contratada	E SCHAFRANSKI TRANSPORTES E SERVICOS
Valor	R\$ 579.417,10 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e dez centavos)
Fiscal	Nicole Cavali da Luz
Fiscal substituto	Otávio Daniel Kotsko
Gestor	Marcelo Hohl Mazurechen
Data	Prudentópolis, 18de abril de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2024

Art. 158 da Lei 14.133/2021

Pregão Eletrônico nº 092/2023;

Ata de Registro de Preços nº 454/2023.

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, NOTIFICA a empresa **SILVEIRA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ 28.482.245/0001-11, estabelecida na Rodovia BR 101, s/nº, Km 276, Bairro Alto Arroio, Imbituba/SC, CEP 88.780-000, telefone: (41) 99565-0023, e-mail: simeequipamentos.comercial@gmail.com, representada neste ato pela sua sócia administradora, a Sra. Lidiane de Souza Silveira, inscrita no CPF 069.845.079-52 e portadora do RG 4.974.917, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas no Protocolo nº 1881/2024, ora anexado.

O Protocolo nº 1881/2024 foi inaugurado na data de 05/03/2024, pela Sra. Nicole Cavali Wolski, fiscal do contrato. Trata-se de pedido das devidas providências em relação a empresa supracitada.

Considerando o Ofício nº 039/2024, onde a fiscal retro-mencionada informa que a empresa SILVEIRA METALÚRGICA LTDA, não está cumprindo com as obrigações contratuais. Relata a requerente que na data de 05/02/2024, fez o envio do empenho para a mesma, e que fez diversas tentativas de cobrança via WhatsApp, conforme segue:

Ainda, evidencia a fiscal que o prazo para entregar e instalar o objeto da Licitação era em até 20 dias após o recebimento da Nota de empenho, mas que até o presente momento a empresa não se manifestou ou entregou o produto:

Com isso, a requerente solicita que as providências cabíveis sejam tomadas em relação a empresa:

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da Defesa Prévia, a sujeitarão às penalidades constantes no edital do certame a que se refere, em conformidade com os artigos 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

– **Multa prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 156, inciso II, c/c a Cláusula Décima segunda, da Ata de Registro de Preços nº 454/2023;**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

§1º. A empresa registrada será responsabilizada administrativa-

mente pelas seguintes infrações:

[...]

III - Dar causa à inexecução total da Ata de RP;

[...]

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

§2º. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no §1º as seguintes sanções:

[...]

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

[...]

§6º. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

I. Injustificadamente, a contratada não executar nenhum dos serviços solicitados, na totalidade da Ata de RP e durante sua vigência;

II. O atraso injustificado na entrega dos serviços solicitados (integralmente), previsto no item anterior (multa por atraso injustificado) ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

III. No caso de inexecução total, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor total da Ata de RP;

[...]

– **Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos, conforme previsão na Lei nº 14.133/2021, artigo 156, inciso II, c/c a Cláusula Décima segunda, da Ata de Registro de Preços nº 454/2023;**

§8º. A sanção prevista no inciso III do §2º será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do §1º, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

– **Extinção Contratual prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 137, inciso I, c/c a Cláusula Décima Terceira, §1º da ARP nº 454/2023.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

§1º. A inexecução total ou parcial da Ata de RP ensejará sua extinção, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto no art. 138 da Lei nº 14.133/21 e possíveis alterações posteriores, são motivos para extinção da Ata de RP:

I -O não cumprimento de cláusulas, especificações, projetos ou prazos.

II -O cumprimento irregular de cláusulas, especificações, projetos e prazos.

III -A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega dos serviços ou objetos, nos prazos estipulados.

IV - O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega do objeto.

A DEFESA PRÉVIA deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, pelo link: <<https://prudentopolisprscp.equipiano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#/abertura-processo/entidade/28>> ou no paço municipal das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no e-mail: luanalicitacao@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Defesa Prévia Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica, através do fone 0800 808 0130.

Prudentópolis – PR, 07 de março de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do dpto. de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches e produtos correlatos.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 43.298,65 (quarenta e três mil

duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)
DATA: 06 de maio de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela
Pregoeira



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AUDIÊNCIA PÚBLICA



Convite

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), veio por meio deste convidar a todos os Prudentopolitanos para participar da Audiência Pública para iniciar a elaboração do “Primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2024-2028” (PLANSAM)” que vai ocorrer no dia 24/04/2024 das 9h00 às 12h00 no Plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis na Rua Conselheiro Rui Barbosa,845 – Centro.

A sua participação é muito importante!

Vânia Mara Moreira dos Santos
Presidente do COMSEA



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br